

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE REUNIÃO – DATA: 22/06/2026 – HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 090/2026 - Inexigibilidade nº 024/2026 – Credenciamento nº 009/2026.**

**OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde especializados para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem e exames complementares, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete.**

No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.102/2026, para a deliberar a respeito de questionamento encaminhado, via e-mail, pela Procuradoria Municipal sobre o Processo Licitatório nº 090/2026 – Inexigibilidade nº 024/2026 – Credenciamento nº 009/2026. O processo está sendo realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Foi apresentado, via e-mail, no dia 29/05/2026, pela empresa Ekosom, o seguinte questionamento: *“gostaria de retirar uma dúvida, há um procedimento em fase de credenciamento, nº 15, código 201010542 – BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIOS X. No âmbito deste procedimento, a clínica realiza Biópsia de Próstata, Punção de Mama, Punção de Tireoide, Biópsia de Mama e Biópsia de Tireoide. Contudo, especificamente em relação à Biópsia de Próstata, o médico responsável vem de Belo Horizonte, realiza o procedimento mediante sedação, com locação da sala da clínica, sendo os atendimentos atualmente realizados apenas de forma particular. Dessa forma, gostaríamos de verificar a possibilidade de credenciamento do procedimento para realização das biópsias e punções de mama e tireoide, com previsão contratual expressa de exceção para a Biópsia de Próstata, resguardando a clínica quanto à não realização deste procedimento via convênio. Caso não seja possível realizar o credenciamento nesta condição, com a devida ressalva contratual, precisaremos retirar este procedimento da solicitação de credenciamento, a fim de evitar futuras inconsistências operacionais e contratuais.”* Tal questionamento foi encaminhado no mesmo dia à Secretaria de Saúde para que pudessem responder. Em 9/06/2026 a Secretaria respondeu ao e-mail da seguinte forma: *“Após verificação junto à Gerente de Controle e Avaliação, Sra. Larissa Marília Ferreira Henrique, foi autorizada a realização do credenciamento parcial do procedimento código 201010542 – Biópsia Percutânea Orientada por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética / Raios X. Dessa forma, o credenciamento poderá contemplar a realização das biópsias e punções de mama e tireoide, conforme solicitado pela clínica. Solicitamos, por gentileza, que a questão seja repassada ao setor de contratos da Procuradoria para a inclusão de cláusula expressa prevendo a não realização de biópsia de próstata pela empresa credenciada, nos termos do pedido por ela apresentado.”* Em 16/06/2026 foi encaminhada a resposta a empresa. No dia em 22/06/2026, diante da solicitação da solicitação recebida via e-mail da Procuradoria Municipal: *“Solicita-se que seja informado se tal tratativa foi realizada na fase interna do processo, devendo, em caso positivo, encaminhar a Ata de Sessão que deliberou a este respeito, dada a devida publicidade do ato. Ressalta-se que o envio do referido documento é imprescindível para eventual alteração contratual pleiteada, devendo ser atribuída a devida urgência, dada a natureza dos serviços.”* Diante disso, foi solicitado à Secretaria de Saúde, nesta data, que encaminhasse ao setor de Licitações um ofício do responsável formalizando a autorização já tratada via e-mail para que seja juntada aos autos do processo. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio